



ATA DE ABERTURA

FASE DE HABILITAÇÃO

Ref. Credenciamento nº 001/2024 - Processo nº 10/2024

No dia 20 (vinte) de março de 2024 e, vencido o prazo definido no item 4.1.1 do edital respectivo reservado para impugnação do edital, definido pelo art. 16 do Decreto nº 11.878/2024 e item 10.1 da Cláusula X do edital, compareceu na sede do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapanema, a empresa abaixo identificada, para a entrega de envelope contendo documentação/proposta endereçado ao processo referenciado que tem por objeto o credenciamento de empresa jurídica especializada, para a prestação de serviços de transporte/remoção eventual de pacientes através de ambulância UTI MÓVEL TIPO "D", para municípios consorciados participantes do certame. Nos termos do edital do certame, a correspondência foi recebida pela Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 17/2023, que procedeu à sua abertura e análise de seu conteúdo. Como resultado se constatou que a interessada cumpriu com todos os requisitos editalícios, o que a habilita ao Credenciamento pretendido. Em face do cumprimento documental constatado, a Comissão de Contratação, por unanimidade de votos de seus membros presentes, DECLARA HABILITADA a empresa a seguir identificada, para atuar junto ao município de **ASSIS, BASTOS, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, ECHAPORÃ, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACÁI, NANTES, OURINHOS, PARAGUAÇU PAULISTA, PEDRINHAS PAULISTA, PLATINA, QUATÁ, QUINTANA e RANCHARIA**, conforme requerido. O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

Razão Social: **U.T.I. MÓVEL MARÍLIA LTDA., cadastrada no CNPJ sob nº 02.215.111/0001-40, estabelecida na Rua Vinte e Um de Abril, 385 - Bairro Maria Izabel, no município de Marília/SP (17515-220).**

Da habilitação processada será dado conhecimento público através de publicação na imprensa escrita, na forma da lei, a partir de quando estará aberto prazo de recurso da fase. Vencido o prazo recursal a documentação será encaminhada à apreciação visando homologação/ratificação do Senhor Presidente do CIVAP. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

A Comissão:

IDA FRANZOSO DE SOUZA
PRESIDENTE - CPF nº 132.578.358-76

JANETE MIGOTTO GOMES
MEMBRO - CPF nº 289.711.108-99

BÁRBARA HARDER LEME
MEMBRO - CPF nº 384.268.758-31